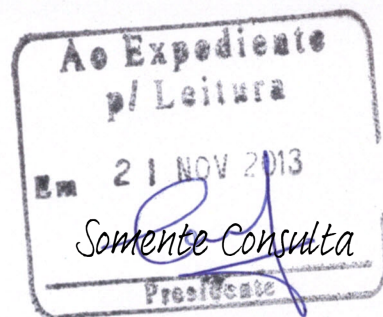




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 1046 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja intensificada a fiscalização dos carros que estacionam em portões de acesso das casas nos dias de maior movimento em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores do nosso município, tendo em vista que os motoristas param seus carros em frente às casas, não se importando se vão ou não impedir a passagem do proprietário do imóvel.

Sala das Sessões, 21 de nov. 2013.

Somentente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

